



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE ARAQUARI
DIREÇÃO DO FORO

PORTARIA N. 43/2018/DF

Dispõe sobre a suspensão dos prazos processuais da Comarca de Araquari nos dias 05 e 06 de novembro de 2018, em razão de obras internas no Cartório Judicial que atende as duas Unidades.

A Excelentíssima Senhora Doutora **CRISTINA PAUL CUNHA BOGO**, Meritíssima Juíza de Direito e Diretora do Foro da Comarca de Araquari,

CONSIDERANDO a necessidade de reparo (reforço) estrutural no ambiente atualmente destinado ao Cartório Judicial que atende as duas Unidades desta Comarca de Araquari (SC); e

CONSIDERANDO a impossibilidade de permanência dos Serventuários da Justiça no referido local onde se realizará a colocação de viga estrutural – Cartório Judicial –, em conformidade com orientação prestada pela DEA – Diretoria de Engenharia e Arquitetura nesta data;

RESOLVE:

SUSPENDER os prazos processuais nos **dias 05 (segunda-feira) e 06 (terça-feira) de novembro de 2018** na 1.^a e 2.^a Varas da Comarca de Araquari (SC).

Ficam mantidas as audiências e o atendimento externo, normalmente.

Diante da ausência de funcionários no local em reforma (Cartório Judicial), as linhas telefônicas do referido setor estarão indisponíveis desde a presente data (01/11/2018), de modo que os Senhores Advogados e Jurisdicionados poderão ser atendidos pelos ramais da Distribuição Judicial, a saber, **(47) 3447-7516** e **(47) 3447-7515**.


Comunique-se à Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça de Santa Catarina, à douta Corregedoria-Geral da Justiça de Santa Catarina, ao Conselho Gestor da Internet, ao Ministério Público e à Presidência da Subseção local da Ordem dos Advogados do Brasil.

Dê-se ciência à Sra. TSI para os ajustes necessários junto ao SAJ.

Afixe-se em local público e solicite-se a divulgação no sítio eletrônico do Poder Judiciário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Araquari (SC), 1º de novembro de 2018.


CRISTINA PAUL CUNHA BOGO
Juíza de Direito Diretora do Foro